



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.315

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 082
Data: 10/09/19

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.746/2019 S.M.E./R.E., onde informa que a servidora **VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE 14.314**, passou a exercer as funções de “Assessor Pedagógico” desde 02/09/2019; e

**Considerando**, ainda, tudo o que mais consta do **Processo Seletivo nº 01/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assessor Pedagógico**, a senhora **VANESSA ALBARRAZ BARBOSA – RE 14.314**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.304.450-6, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de setembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito